

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA GORETTI QUEIROZ
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife - PE / CEP. 50.050-450.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2019.

Concede a Medalha de Mérito José Mariano à
Juíza Federal, Dra. **Carolina Malta**.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano à Juíza Federal, Dra. Carolina Malta, por ter presidido o primeiro júri federalizado do Brasil por violação de direitos humanos e por sua sensibilidade à causa animal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2019.

Goretti Queiroz
Vereadora do Recife

Justificativa

A Dra. Carolina Malta, de 36 anos, é natural de Recife. A sua irmã mais velha Patrícia, falecida em 2016, era protetora de animais (chegou a adotar mais de 70), recolhia os cachorros e gatos de rua e depois providenciava para eles um lar. Na vida da homenageada, a batalha em prol dos animais é permanente e incessante, inclusive em memória da irmã, que possuía esse sonho de ajudar os animais de rua.

O amor pelo Direito nasceu quando ainda era estudante do Ensino Fundamental, uma vez que achava linda a profissão de Juíza e tinha o sonho de exercê-la para combater as injustiças do dia a dia. No ano de 1999, ingressou na Faculdade de Direito do Recife (FDR) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde sentiu uma grande paixão pela Ciência Jurídica, especialmente pelas matérias relacionadas ao Direito Público. Formou-se no dia 11 de dezembro de 2003 e, no dia 15 de dezembro do mesmo ano, encontrava-se em Brasília para tomar posse como Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União, aos 22 (vinte e dois) anos.

Dra. Carolina é Mestre em Direito e já teve um blog que utilizava para ajudar interessados a se tornarem juízes. Atualmente, ela usa as redes sociais para discutir o Código Penal brasileiro de forma mais ágil e divertida, onde faz sucesso por explicar termos jurídicos e artigos por meio de memes. Atuando na área criminal em Recife, usa gifs e imagens de animais para explicar de forma bem simples - e com muito bom humor - o “juridiquês”.

O sonho de tornar-se Magistrada Federal era imenso, então passou a dedicar-se aos estudos. Com muita determinação e ajuda de Deus, conseguiu realizá-lo exatamente 1 (um) ano depois, tomando posse aos 23 (vinte e três) anos como Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no dia 15 de dezembro de 2004, com lotação na 3ª Vara de Pernambuco, em Recife. A promoção aconteceu em 25 de novembro de 2009, quando se tornou Juíza Federal Titular e atuou nas Subseções de Serra Talhada (18ª Vara) e Petrolina (17ª Vara). Atualmente, encontra-se lotada na 31ª Vara de Pernambuco, situada em Caruaru, com jurisdição exclusiva para as ações dos Juizados Especiais Federais.

Hoje, Juíza Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, Carolina presidiu o primeiro júri federalizado do Brasil por violação de direitos humanos, no caso da execução do advogado Manoel Mattos, que atuava contra grupos de extermínio.

O Twitter da Juíza faz tanto sucesso que os seguidores mandam fotos de seus pets para que Carolina avalie a situação. *“Sempre procurei levar o meu trabalho com leveza e esta foi uma forma que encontrei de tratar dos assuntos do Direito Penal e Processual Penal de maneira instrutiva e bem humorada, demonstrando, ainda, meu imenso respeito pelas pessoas sujeitas a ações penais, tendo em vista que amo os animais de forma incondicional. Era uma forma de falar de situações reais sem agredir pessoas”*, explica.

A intenção sempre foi tornar o processo penal algo não tão “carregado”, nunca de tornar o Direito Penal uma coisa “trivial” e, na visão da Dra. Carolina, os 19 mil seguidores que conquistou entendem que há uma diferença entre o Direito praticado dentro de uma corte de justiça e o que ela faz no perfil do Twitter. “A verdadeira compreensão das minhas ilustrações, e do sarcasmo e ironia por trás de muitas delas, exige muito preparo e conhecimento por quem vê. Os que possuem a mínima compreensão de Direito Penal percebem que não existe qualquer aula ou transmissão de conhecimentos jurídicos ali, e sim meros exemplos de situações do dia a dia forense e exercício de tipificação de condutas (enquadrar condutas em um artigo), um exercício diário e contínuo (e muito difícil de ser feito) para quem atua com Direito Penal”.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de junho de 2019.

Goretti Queiroz
Vereadora do Recife